



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 041/2025

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo **181/2025**, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **TÚLIO DUARTE SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **56.995.153/0001-70**, com sede à **AVENIDA DA INTEGRAÇÃO AYRTON SENNA, 561, SALA 307, SÃO JOSÉ, PETROLINA-PE, CEP: 56.308-434**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL (TÚLIO DUARTE) PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA PRIMAVERA NO DISTRITO DE JABOTICABA, NESTE MUNICÍPIO**, no valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, Vigência: de sua assinatura até 29/12/2025, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Quixabeira/BA, 29 de setembro de 2025, Edinaldo Oliveira Rios, Prefeito Municipal.

A despesa que irá correr pela seguinte Dotação:

Unidade Orçamentária: **2.10.01**
Projeto Atividade: **2.022**
Elemento: **3.3.90.39.00**
Fonte: **1500**

Edinaldo Oliveira Rios
Prefeito Municipal